



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 25.938/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Inscrição de 2 servidoras no "2º Seminário Nacional de Assessores Jurídicos em Licitações e Contratos"

1.2 Unidade Demandante

Unidade	ASDG I - Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos	Data	05/08/2020
Responsável pela demanda	Dilene Soares Tavares dos Anjos		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 45 - Cursos - inscrições

1.4 Valor Estimado

R\$ 3.780,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Execução do Plano de Aquisições.

Faz-se necessário capacitar os servidores que assessoram a Direção-Geral, a Secretaria de Administração e Orçamento e outras unidades, para que elaborem os pareceres que embasarão as decisões com fundamento na legislação atual, na jurisprudência e na melhor doutrina. A área de licitações e contratos é dinâmica, demandando frequente atualização.

2.2 Resultados Esperados

Otimizar e qualificar os processos de trabalho inerentes aos procedimentos de contratações; identificar boas práticas que visam qualificar a atuação do órgão jurídico e agilizar os procedimentos de contratação pública; garantir a eficácia e a transparência na realização das funções que lhes são atribuídas.

2.3 Alinhamento Estratégico

EJE-C2

Objetivo(s) estratégico(s):

- OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Objetivos organizacionais:

- objetivo estratégico: C2 - Promover formação e aperfeiçoamento continuado de servidores;
- objetivo estratégico: R4 – Obter e executar o orçamento necessário às ações;

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☒ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Dilene Soares Tavares dos Anjos
Telefone	3709
E-mail	dilene@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Juliana Felipe Bartras
Telefone	7420
E-mail	jbartras@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação da empresa Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda – ME para a realização do evento “2º Seminário Nacional Sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos e suas Boas Práticas”



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

O evento tem por objetivo ampliar o conhecimento dos institutos jurídicos próprios do Direito Administrativo, em especial os relacionados à área de licitações e contratos, no que tange ao assessoramento jurídico pertinente à condução dos processos de contratação. Pretende, ainda, solucionar situações problemas decorrentes de interpretação da legislação referente a licitações e a contratos administrativos, apresentando os entendimentos e as interpretações mais relevantes relacionados às normas de contratação de bens, serviços e obras.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Dilene Soares Tavares dos Anjos
Substituto	Juliana Felipe Bartras
Integrante Técnico	Synara Corrêa Negrão de Paula
Substituto	Felícita Sousa Valverde
Integrante Administrativo	Victor Pereira de Castro
Substituto	Giovanni Turazzi

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

O Seminário será realizado nos dias 29 e 30 de setembro de 2020, com carga horária de 16 horas.

O evento visa à qualificação dos assessores jurídicos dos órgãos públicos, para que possam atuar nas tarefas de consultoria e de suporte jurídico ao gestor, mais especificamente daqueles que lidam com licitações e contratos administrativos.

Serão exploradas boas práticas que visam qualificar a atuação do órgão jurídico e a agilizar os procedimentos de contratação pública.

Conteúdo programático:

1. Das atividades de Assessoramento Jurídico
2. Da fase interna e do procedimento de licitação
3. Da contratação direta
4. Da execução contratual

Considerando a decretação de estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e o disposto na Portaria P n. 51/2020 (art. 3º, IV), o serviço deverá ser



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

prestado de forma online, a fim de evitar qualquer deslocamento por parte dos servidores.

A capacitação deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, com transmissão ao vivo, via plataforma online, abordando-se casos práticos e com disponibilização de material complementar pela leitura.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

A empresa Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda. será a promotora do Seminário, que será realizado nos dias 29 e 30 de setembro de 2020.

A empresa apresenta bom conceito junto ao mercado, trabalhando com profissionais com notória especialização.

Contratação por inexigibilidade.

1.5 Contratações Públicas Similares

A Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda. – ME está oferecendo o curso ao público em geral, por meio de seu site:

<http://www.inovecapitacao.com.br/assessoria/>

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica.

1.8 Escolha e Justificativa do Objeto

O 2º Seminário Nacional Sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos e suas Boas Práticas visa qualificar Assessores Jurídicos que atuam na área de licitações e contratos e realizar estudo sobre as atribuições e responsabilidades desses profissionais. Será ministrado por dois Procuradores Federais da Advocacia-Geral da União e um Procurador do Estado do Espírito Santo, os quais irão apresentar, também, soluções para problemas decorrentes de interpretação da legislação referente a licitações e a contratos administrativos, ressaltando os entendimentos e as interpretações mais relevantes relacionados ao tema.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.9 Adequação do ambiente

O Seminário será realizado a distância, de forma online, sem necessidade de adequação do ambiente.

1.10 Custos Totais da Demanda

O evento terá um custo de R\$ 1.890,00 por participante.

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Considerando as conclusões obtidas nos presentes Estudos Preliminares, conclui-se pela viabilidade da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação da empresa Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda – ME para a realização do evento “2º Seminário Nacional Sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos e suas Boas Práticas”



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Contratação da empresa Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda – ME para a realização do evento “2º Seminário Nacional Sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos e suas Boas Práticas”.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

O evento tem por objetivo ampliar o conhecimento dos institutos jurídicos próprios do Direito Administrativo, em especial os relacionados à área de licitações e contratos, no que tange ao assessoramento jurídico pertinente à condução dos processos de contratação. Pretende, ainda, solucionar situações problemas decorrentes de interpretação da legislação referente a licitações e a contratos administrativos, apresentando os entendimentos e as interpretações mais relevantes relacionados às normas de contratação de bens, serviços e obras.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Por meio da capacitação solicitada, espera-se que as servidoras aprofundem seus conhecimentos na sua área de atuação, que é a Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, uma vez que o evento visa à qualificação dos assessores jurídicos dos órgãos públicos, para que possam atuar nas tarefas de consultoria e de suporte jurídico ao gestor, mais especificamente daqueles que lidam com licitações e contratos administrativos.

Ademais, serão exploradas boas práticas, no intuito de qualificar a atuação do órgão jurídico e a agilizar os procedimentos de contratação pública.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI 2016-2021	• OE 6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas • OE8 – Fortalecimento da governança
Instrumentos Estratégicos Setoriais PEJESC	Planejamento Estratégico da EJESC • objetivo estratégico: C2 – Promover formação e aperfeiçoamento continuado de servidores; • objetivo estratégico: R4 – Obter e executar o orçamento necessário às ações; • ação estratégica: Execução do Plano Anual de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	Capacitação e Desenvolvimento (PACD 2020)
Plano de Aquisições 2020	Anexo I – Item 45 – Cursos - inscrições

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

PAE n. 25.938/2020

2.5 Caracterização e Composição do Objeto

- a) Nome: 2º Seminário Sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos e suas Boas Práticas
- b) Empresa: Inove Soluções em Capacitação em Eventos Ltda. – ME
- c) Período: 29 e 30/9/2020
- d) Carga horária prevista: 16 horas
- e) Quantidade de participantes: 2 (duas) servidoras
- f) Local: à distância, ao vivo.
- g) Ministrantes: Rafael Sérgio de Oliveira e Daniel Barral (Procuradores Federais da Advocacia-Geral da União – AGU) e Anderson Pedra (Procurador do Estado do Espírito Santo)
- h) Material disponível para download para leitura complementar

2.6 Seleção do Fornecedor

A contratação é por inexigibilidade de licitação.

O 2º Seminário Nacional Sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos e suas Boas Práticas objetiva qualificar Assessores Jurídicos que atuam na área de licitações e contratos e realizar estudo sobre as atribuições e responsabilidades desses profissionais. Será ministrado por Procuradores Federais da Advocacia-Geral da União e Procurador do Estado do Espírito Santo, os quais irão apresentar, também, soluções para problemas decorrentes de interpretação da legislação referente a licitações e a contratos administrativos, ressaltando os entendimentos e as interpretações mais relevantes relacionados ao tema.

O valor da inscrição é de R\$ 1.890,00 por participante, conforme proposta inserta da empresa.

O preço é o mesmo oferecido ao público em geral, conforme divulgado no site:

<http://www.inovecapacitacao.com.br/assessoria/>

2.7 Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.8 Serviços Adicionais

Não há previsão de serviços adicionais

2.9 Parcelamento e Adjudicação

Considerando a natureza da contratação, o parcelamento do objeto é inviável.

2.10 Impacto Ambiental

Não se vislumbra impacto ambiental decorrente da contratação, uma vez que se trata de evento online. Ademais, o material de apoio será disponibilizado em formato digital.

2.11 Obrigações da Contratante

A Contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos – ACERA/EJESC, ou seu superior imediato, a gestão deste Contrato, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993; e
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

2.12 Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estipulados neste projeto básico e na proposta da empresa, constante do PAE n. 25.938/2020;
- b) desenvolver o conteúdo do programa segundo metodologia pedagógica específica da modalidade online (síncrona), com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta;
- d) arcar com todos os tributos referentes a esta contratação; e
- e) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

2.12.1 Critérios de Habilitação

Regularidade fiscal e trabalhista.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.13 Custo estimado da contratação

R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

- a) Carga horária prevista: 16 horas
- b) Conteúdo programático mínimo, conforme folder da empresa.

Florianópolis, 20 de agosto de 2020.

Dilene Soares Tavares dos Anjos
Integrante Demandante

Synara Corrêa Negrão de Paula
Integrante Técnico

Victor Pereira de Castro
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A gestão da contratação será realizada pelo servidor titular da Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos – ACERA/EJESC, ou seu superior imediato.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

Os servidores participantes deverão encaminhar quaisquer irregularidades ao gestor da contratação, o qual manterá contato com a empresa durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços a serem prestados.

A empresa deverá disponibilizar um contato com nome, e-mail e telefone, para quaisquer dúvidas ou problemas que necessitem ser sanados.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A lista de participantes deve ser apresentada com antecedência à empresa.

Para o bom funcionamento da plataforma e aproveitamento do curso, os participantes deverão possuir computadores com bom desempenho, webcam, microfone, sonorização, navegador atualizado e conexão de internet.

O curso possui carga horária prevista de 16 horas, com realização ao vivo (síncrono), no período de 29 e 30 de setembro de 2020, distribuído em 8 horas diárias.

Será disponibilizado download de material para leitura.

O certificado será disponibilizado de forma online.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida Nota de Empenho.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento da contratação será realizado pelo gestor, conforme item 1 deste Plano de Fiscalização.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado.
O recebimento definitivo dar-se-á em até 3 (três) dias úteis após o recebimento

1.7 Pagamento

O pagamento será realizado após a finalização do curso, com o devido cumprimento de todas as obrigações contratuais.
O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 5 dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica.

1.11. Descumprimento Contratual

Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste Projeto Básico ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.12 Penalidades

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.